



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PSDB

Requerimento nº 132 /2017

Parintins-AM, 11 de abril de 2017.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação de um Centro de Artesanato Santa Rita da Valéria no Município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A Comunidade de Santa Rita da Valéria-Parintins/AM Situada na margem direita do Rio Amazonas, a leste de Parintins, distante 52 km da sede municipal via terrestre e quatro horas via fluvial, está localizada a comunidade Santa Rita de Cássia da Valéria. O local reúne algumas particularidades como o sítio arqueológico sobre o qual se situa a Comunidade Santa Rita, cujo solo é composto por uma espessa camada, com mais de um metro de profundidade em alguns setores, de solo antrópico bastante conhecido por sua alta fertilidade. À essas "Terras Pretas de Índio" misturam-se e afloram na superfície milhares de vasilhas e fragmentos cerâmicos associados à fase Konduri, datados em torno do século XI D.C. A comunidade que está localizado na fronteira dos Estados do Amazonas e Pará, está reconhecida pelo Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) como sítio arqueológico. Essa localidade também conhecida como Serra da Valéria/AM é formada por oito comunidades: São Paulo, Santa Rita de Cássia, Betel, Bete Semes, Recordação, Colônia Fé em Deus, Samaria e Lago do Barro. Algumas localizam-se em área de terra firme, como é o caso de Santa Rita e Bete



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PSDB

Semes. São Paulo está localizada na base da serra, sendo afetada por enchentes. Na comunidade de Santa Rita de Cássia, habitações foram construídas em cima da serra, que foi povoada por indígenas no passado. Além do já conhecido valor histórico e antropológico, que indica o potencial turístico a ser desenvolvido e das paisagens naturais, outro atrativo atrativo de igual valor cultural e artístico vem sendo desenvolvido nas comunidades, o artesanato. Pensando em desenvolver as potencialidades e agregar valor de pertencimento, autonomia e empoderamento aos comunitários. No que tange essa produção artesanal, propomos a criação de um "centro de artesanato", na comunidade da Valéria, cuja pensamento é desenvolver e atender a produção local, com vistas para o turismo de base comunitária sustentável. Com a implementação do "Centro de Artesanato da Valéria, entendemos que estamos trabalhando com a inclusão através da arte, uma vez que a produção artesanal funcionaria como alternativa de conhecimento e desenvolvimento para essas comunidades distantes, agregando a esse local, além da exposição de fragmentos cerâmicos, outras perspectivas que impactariam de forma positiva o turismo e consequentemente a qualidade de vida da comunidade. Com a implantação do Centro de Artesanato da Valéria, estaríamos embasados no conceito de turismo de base comunitária que diz que "é aquele desenvolvido pelos próprios moradores de um lugar, que passam a ser os articuladores e os construtores da cadeia produtiva, onde a renda e o lucro ficam na comunidade e contribuem para melhoria da qualidade de vida; levar todos a se sentirem capazes de contribuir, e organizar estratégias do desenvolvimento do turismo." (CORIOLANO, p 41). Logo, a implantação desse centro de artesanato colaboraria para o desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida desses comunitários, bem como também



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PSDB

solidificariam as potencialidades turística do local. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de abril de 2017.

FRANCISCO WALTERITON DE SOUZA PINTO
Vereador do PSDB

Recebido em 11/04/17

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA N° 037/2011 CMP

Aprovado por *Israel de Lima Teixeira*

Na Sessão do dia: 11/04/17

Israel de Lima Teixeira
Assessor da Mesa Diretora
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA N° 037/2011 - CMP